

PORTARIA Nº 077/2025.

Talismã – TO., 25 de março de 2025.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos da **LEI MUNICIPAL 697/2023, de 04/12/2023 e alterações posteriores**;

Considerando, o Ofício GAB nº 074/2025 de Porangatu – GO, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a cessão da servidora **SILVANIA PINTO DE OLIVEIRA**, servidora efetiva municipal (Auxiliar de Serviços Gerais), para retornar as suas funções.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 06/03/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 25 (vinte e cinco) dias de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


FLÁVIO MOURA DE FRANÇA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **“Portaria nº 077/2025 de 25/03/2025, que “DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE LICENÇA DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 25/03/2025

